

Instituto Federal do Paraná
Campus Paranaguá
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais
Coordenação de estágio do curso de Licenciatura em Ciências Sociais
Edital de homologação das horas de observação e regência
das disciplinas de Estágio Supervisionado II e III - 2020

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR/Campus Paranaguá por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais em conjunto com a Coordenação de Estágio do mesmo curso, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere a Portaria n. 163/2017 torna público o presente EDITAL de homologação das horas de observação e regência como exigência parcial para aprovação nas disciplinas de Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III ofertadas no ano letivo de 2020, respaldada na legislação educacional e documentos infralegais para cursos de graduação, no Projeto Pedagógico de Curso e respectivo Regulamento de Estágio de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Ficam CONVOCADOS os alunos que cursaram as disciplinas no referido ano letivo, a apresentarem os documentos necessários à homologação, obedecendo os prazos e procedimentos apresentados aqui.

Art. 1º. As duas disciplinas são entendidas como componentes do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, fundamentado na Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, no Parecer CNE/CP 9/2001, no Regulamento dos Estágios no âmbito do Instituto Federal do Paraná, conforme a Resolução nº 02, de 26/03/2013, na Resolução 55/2011 e no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais.

Art. 2º. As horas de observação e regência são consideradas parte da carga horária das disciplinas de Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III, além de momentos avaliativos do aprendizado dos alunos matriculados, portanto, é obrigatório o seu cumprimento para aprovação nos componentes curriculares. No caso de Estágio Supervisionado II são 8 horas de observação, enquanto em Estágio Supervisionado III são 4 horas de observação e 4 de regência, totalizando 16 horas.

Art. 3º. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais homologará a carga horária das atividades do Programa de Residência Pedagógica desenvolvidas nos anos de 2020 e 2021 como equivalentes à carga horária de observação e regência das disciplinas de Estágio Supervisionado II e III em caráter de exceção para os estudantes matriculados nestas disciplinas durante o ano letivo de 2020, devido ao Ensino Médio da rede pública do Estado do Paraná durante os anos letivos de 2020 e 2021 ter se dado de forma remota e/ou híbrida, como estratégia assumida pela



Secretaria de Educação e do Esporte no combate à pandemia do novo coronavírus, formato que inviabilizou a ida dos alunos do curso de Licenciatura em Ciências Sociais às escolas onde seria realizado o campo de estágio.

Parágrafo único. Não haverá distinção quanto à condição de participação no Programa de Residência Pedagógica, bolsista ou voluntário, desde que seja cumprida a carga horária total requerida à observação e à regência.

Art. 4º. Os alunos que cursaram as duas disciplinas no ano letivo de 2020 devem entrar com o pedido de homologação das horas de observação e regência através do e-mail do coordenador de estágio do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, luiz.teixeira@ifpr.edu.br, enviando o formulário (Anexo I) preenchido até o dia 15/06/2021, juntamente da seguinte documentação:

- a) cópia de documento de identificação (RG ou CPF);
- b) declaração de matrícula referente ao segundo semestre letivo de 2020;
- c) histórico escolar atualizado até o primeiro semestre de 2020;
- d) relatório de atividades desenvolvidas no Programa de Residência Pedagógica.

Parágrafo único. Serão aceitos apenas os pedidos dos alunos aprovados na disciplina de Estágio Supervisionado II, comprovada mediante o histórico escolar (item c do presente artigo).

Art. 5º. Os pedidos serão protocolados pela Coordenação de Estágio em até 24 horas após o encerramento do prazo de envio da documentação, e publicados no site do campus.

Art. 6º. Os pedidos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais até o dia 22/06/2021.

Art. 7º. A lista provisória constando os pedidos deferidos e os eventuais indeferidos será publicada no site do campus no dia 23/06/2021.

Parágrafo único. O prazo para recurso dos pedidos indeferidos será de 24 horas após a publicação da lista provisória, mediante apresentação de carta contestatória juntamente de eventuais documentos faltantes ou corrigidos, enviados para o e-mail do coordenador de estágio do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, luiz.teixeira@ifpr.edu.br.

Art.8. O recurso será analisado em até 24 horas pelo colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, que publicará a lista final de pedidos deferidos e indeferidos no site do campus.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais em reunião extraordinária.



Publique-se! Divulgue-se!

PATRÍCIA MARTINS
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais
Matrícula Siape: 1851088

LUIZ BELMIRO TEIXEIRA
Coordenador de estágio do curso de Licenciatura em Ciências Sociais
Matrícula Siape: 1703673

ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO
Paranaguá, 02 de junho de 2021.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Paranaguá

ANEXO I

**PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DAS HORAS DE
OBSERVAÇÃO E REGÊNCIA DAS DISCIPLINAS DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II E III - 2020**

Nome:

Matrícula:

Turma:

Forma de participação no Programa de Residência Pedagógica 2020:

() bolsista () voluntário

Solicita consideração de suas atividades no Programa de Residência Pedagógica 2020 como equivalentes às horas de observação e regência nas disciplinas de Estágio Supervisionado em Sociologia II e III, nos termos da normativa XXXXX:

Anexos os documentos obrigatórios para comprovar a situação apontada:

Cópia de documento de identificação	
Declaração de matrícula no segundo semestre de 2020	
Histórico escolar até primeiro semestre de 2020	
Relatório de atividades desenvolvidas no Programa de Residência Pedagógica 2020	

Observações:

Paranaguá, ___ de _____ de 2021.

coordenador de estágios: À vista do exposto, analisando a documentação comprobatória e realizada entrevista com o(a) interessado(a), consideram-se as atividades realizadas:

- () Equivalentes à carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.
 () Equivalentes a parte da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, devendo o(a) aluno(a) cumprir ainda ___ horas.
 () Não equivalentes ao Estágio Curricular Supervisionado, pelo(s) motivo(s):